



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Superintendente do DNIT em Santa Catarina, para que empreenda esforços, para a realização de operação de limpeza, com o recolhimento de lixos e entulhos, nas margens da rodovia BR-282.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a presença de resíduos sólidos nas rodovias compromete não apenas a estética e a preservação do meio ambiente, mas também representa um risco à segurança dos usuários das rodovias;
- a limpeza regular das margens das rodovias ajuda a preservar os ecossistemas e a biodiversidade, pois o lixo acumulado contamina o solo, a água e o ar, prejudicando a fauna e a flora;
- o acúmulo de resíduos como garrafas, latas, resto de construção, ou até mesmo o descarte de lixo e entulho, potencializam os riscos de acidentes de trânsito, colocando em perigo a vida dos motoristas, passageiros e pedestres;
- a manutenção adequada e a limpeza constante são essenciais para garantir a preservação do patrimônio público, promover a segurança viária e demonstrar o compromisso com a qualidade de vida da população; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Superintendente do DNIT em Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Neodi Saretta, apela a Vossa Senhoria para que empreenda esforços, para a realização de operação de limpeza, com o recolhimento de lixos e entulhos, nas margens da rodovia BR-282. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 16/07/2025.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
16/07/2025, às 15:00.
